

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV № 169 ANANÁS - TO terça-feira, 18 de junho de 2024

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058

de 18 de junho de 2.024

Homologa o Resultado Final e Concede Estabilidade as servidoras Gilvani Nunes Feitosa e Jéssica dos Santos Brito.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, demais disposições gerais e,

CONSIDERANDO o relatório elaborado nos autos do processo administrativo nº 068/2024 pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2023, cuja finalidade é a avaliação especial de desempenho das servidoras não estáveis do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o transcurso de três anos da lavratura dos atos de admissão;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 41, § 4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei nº 227/1995, do Município de Ananás;

RESOLVE:

Art. 1°. – Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovadas em Concurso Público n° 001/2020 realizada pela Câmara Municipal de Ananás, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
	1ª Avaliação	

Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500			
Feitosa	Tiunes	Serviços Gerais	300			
Terrosa		(ASG)	500			
Jéssica dos	Santos	Contadora	300			
Brito	Duntos	Contadora				
2ª Avaliação						
Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500			
Feitosa	runes	Serviços Gerais	300			
Tenosa		,	500			
		(ASG)	500			
Jéssica dos	Santos	Contadora				
Brito						
3ª Avaliação						
Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500			
Feitosa		Serviços Gerais				
		(ASG)	500			
Jéssica dos	Santos	Contadora				
Brito						

Art.2°. Concede estabilidade aos servidores Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 064 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e, Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora, para o qual foram admitidas respectivamente em 01/02/2021 e, 06/07/2021 declarando-as APTAS para as atividades, e efetivas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás.

Parágrafo único. A servidora Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora passa a alcançar sua estabilidade em 05/07/2024, em razão de sua posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Elzi Pereira de Sá

Presidente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATA DA REUNIÃO

Ata de reunião da Comissão de Avaliação e Desempenho das servidoras Gilvani Nunes Feitosa e, Jéssica dos Santos Brito.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em compromisso, os servidores SIRLENE PEREIRA LIMA e MARCELO GONÇALVES LIRA, componentes da comissão de avaliação designada pela Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2023 para avaliar o estágio probatório das servidoras Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 064 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e, Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora. A reunião aqui delineada foi formalmente presidida pela presidente da comissão, que declarou abertos os trabalhos e iniciou-se a pauta única de avaliação de estágio probatório. Nesta tarefa, a Comissão considerou os objetos previstos pelos artigos 55 ao 67 da Resolução CMAT nº 010, de 17 de fevereiro de 2023, conjugado com o artigo 34 da Lei nº 227/1995, do Município de Ananás, observando os seguintes fatores: assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade. Os documentos apensos ao processo nº 001/2024, que tratam da avaliação desempenho dos citados servidores para o cumprimento de seus estágios probatórios foram avaliados pela comissão com os resultados abaixo indicados:

Servid	or	Cargo	Nota		
1ª Avaliação					
Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500		
Feitosa		Serviços Gerais			
		(ASG)	500		
Jéssica dos	Santos	Contadora			
Brito					
2ª Avaliação					
Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500		
Feitosa		Serviços Gerais			
		(ASG)	500		
Jéssica dos	Santos	Contadora			
Brito					
3ª Avaliação					
Gilvani	Nunes	Auxiliar de	500		
Feitosa		Serviços Gerais			
		(ASG)	500		
Jéssica dos	Santos	Contadora			
Brito					

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório recomenda que as mesmas sejam aprovados durante seu estágio probatório neste Poder Legislativo do Município de Ananás, conforme determina a legislação, considerando que as servidares obtiveram a pontuação Geral de 1.500 pontos e conceito de excelência, tendo desempenho Plenamente Satisfatório em seu processo de Avaliação.

Sirlene Pereira Lima Presidente

Marcelo Gonçalves Lira Membro



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 169